

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 39

ITAJUBÁ (MG), 24 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1267
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1272
3 - REITORIA.....	1276
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1277
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1280
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1281
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	1281
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1282
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1284
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1291
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1297



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração na Resolução CONSUNI nº 21/2017 - Regimento da Administração Central.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XIV do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XIV do art. 5º do Regimento do CONSUNI, e tendo em vista a deliberação deste Conselho em sua 2ª Sessão Extraordinária, em 06 de julho de 2026, **RESOLVE:**

I - APROVAR as alterações da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2017 - REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, que passa a vigorar com as alterações abaixo.

II - AUTORIZAR a revisão e renumeração dos artigos e incisos nos Regimentos (incluindo a modificação na ordem de aparecimento das Pró-Reitorias).

III - AUTORIZAR a atualização das denominações das unidades organizacionais em todos os documentos oficiais da instituição.

IV - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2017 - REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Dispõe sobre o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e disciplina a estrutura e o funcionamento dos órgãos que integram a Administração Central e complementa o Estatuto e o Regimento Geral.

(...)

Regimento da Administração Central

TÍTULO IV-A

DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRPI

Art. 87-C. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação será constituída por:

I - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação;

II - Secretaria Administrativa;

III - Diretoria de Pesquisa - DiP;

a) Coordenações Administrativas de Pesquisa

a) Coordenação Administrativa de Pesquisa - Itajubá;

b) Coordenação Administrativa de Pesquisa - Itabira;

c) b) Coordenação de Planejamento e Suporte à Pesquisa;

IV - Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - DiDTI;

a) Coordenação de Propriedade Intelectual;

b) Coordenação de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação.

c) Coordenação de Educação Empreendedora



CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PRPI

Seção II

Das Atribuições do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação

Art. 87-E. São atribuições do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação:

- I - Assessorar a Reitoria nos aspectos relacionados à pesquisa e a inovação;*
- II - Indicar o(a) Pró-Reitor Adjunto(a), os(as) Diretores(as), os(as) Coordenadores(as) e o(a) Chefe da Secretaria Administrativa, bem como seus respectivos substitutos, para nomeação e designação pelo Reitor(a);*
- III - Presidir a Câmara Superior de Pesquisa e Inovação;*
- IV - Coordenar os programas ou planos de ação institucionais que lhe forem atribuídos pelos Conselhos Superiores ou definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Tático Operacional (PTO);*
- V - Executar a gestão de riscos no âmbito da PRPI, em consonância com a política de gestão de riscos da Unifei, garantindo que as ações periódicas, passíveis de rotinização, constem no calendário administrativo da Universidade;*
- VI - Submeter à Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, anualmente, a proposta do calendário de editais relacionados à Pesquisa e Inovação;*
- VII - Expedir, no âmbito de sua competência, portarias da PRPI;*
- VIII - Fazer cumprir a legislação pertinente a pesquisa, Grupos e Projetos de Pesquisa e Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica;*
- IX - Propor e fazer cumprir as normas e procedimentos referentes à pesquisa e a inovação;*
- X - Assessorar na elaboração, promoção e análise crítica das políticas e objetivos estratégicos descritos no PEI e PDI para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação;*
- XI - Propor à autoridade competente a formalização de convênios a serem celebrados com outros organismos, quando relacionados à sua área de atuação, procedendo ao seu acompanhamento;*
- XII - Coordenar ações que promovam a divulgação da pesquisa e da inovação no âmbito institucional;*
- XIII - Coordenar respostas às demandas internas e externas, regulares e eventuais, por informações e dados relativos à pesquisa e à inovação, bem como expedir documentos diversos;*
- XIV - Representar a Unifei nos eventos e fóruns oficiais das áreas de Pesquisa e de Inovação;*
- XV - Representar a Unifei perante organizações públicas e privadas nas relações pertinentes à captação de recursos, negociação e execução de convênios destinados à promoção da pesquisa e inovação;*
- XVI - Atuar em conjunto com a Reitoria, as outras Pró-Reitorias e demais órgãos da Unifei na solução de demandas específicas e encaminhamento de ações;*
- XVII - Emitir atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área de atuação;*
- XVIII - Coordenar a elaboração do relatório anual de gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;*
- XIX - Captar recursos e articular ações que promovam o desenvolvimento de novos pesquisadores;*
- XX - Desempenhar outras atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Unifei;*
- XXI - Assegurar a uniformidade de aspectos técnicos e acadêmicos nos campi sede e fora de sede, observadas as especificidades de cada campus;*
- XXII - Supervisionar as atividades das áreas de pesquisa e inovação dos campi sede e fora de sede;*
- XXIII - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo por designação superior não especificadas neste Regimento;*



XXIV - Elaborar Relatório de Gestão da sua Pró-Reitoria conforme metodologia definida pelo TCU, observando as orientações fornecidas pela DPO.

(...)

Seção V

Da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - DiDTI

Art. 87-J. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - DiDTI:

I - Gerir, acompanhar, propor políticas, normas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;

II - Controlar e avaliar as ações relacionadas às áreas de desenvolvimento tecnológico e inovação;

III - Incentivar a realização de pesquisas voltadas para a inovação;

IV - Promover ações voltadas à inovação;

V - Propor diretrizes e alterações que busquem a melhoria das ações de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Unifei;

VI - Representar, coordenar e fiscalizar o funcionamento desta Diretoria;

VII - Coordenar a elaboração dos relatórios sob a responsabilidade desta Diretoria;

VIII - Coordenar as ações voltadas à proteção dos direitos de propriedade intelectual, inovação e transferência de tecnologia;

IX - Elaborar, coordenar e acompanhar propostas de editais, resoluções e normas relativas à atividade de inovação, transferência de tecnologia, proteção à propriedade intelectual e ações de base tecnológica;

X - Avaliar e emitir pareceres de conveniência institucional nos processos relacionados com as atividades de licenciamento, transferência de tecnologia, proteção à política institucional de propriedade intelectual e resultados decorrentes de projetos de pesquisas;

XI - Buscar integração com as demais Pró-Reitorias e órgãos de fomento à inovação para a elaboração de políticas e normas relativas às atividades de inovação e ações de base tecnológica;

XII - Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da Unifei;

XIII - Elaborar e zelar pela política institucional de estímulo à proteção das criações e conhecimentos técnicos, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

XIV - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas coordenações subordinadas;

XV - Acompanhar o cumprimento das metas e indicadores relativos à de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

XVI - Estabelecer métodos para o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

XVII - Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação ou aquelas delegadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou autoridade competente.

XVIII - Coordenar os Programas Institucionais de Iniciação Tecnológica junto aos órgãos de fomento, abrangendo a elaboração e submissão de propostas institucionais para a solicitação de bolsas, bem como a realização das prestações de contas nas plataformas competentes;

XIII - Coordenar, promover e acompanhar ações institucionais de educação empreendedora, empreendedorismo acadêmico e inovação, em articulação com as coordenações subordinadas, demais unidades da Unifei e ambientes promotores de inovação.



Subseção I

Da Coordenação de Propriedade Intelectual

Art. 87-K. Compete à Coordenação de Propriedade Intelectual:

I - Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - Mapear e classificar os resultados decorrentes de atividades de desenvolvimento tecnológicos e projetos de pesquisa;

III - Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de criação na forma da legislação vigente;

IV - Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VII - Avaliar e emitir parecer sobre as minutas de termos de acordo, contratos e convênios firmados entre a Unifei e a comunidade externa sob a ótica da propriedade intelectual;

VIII - Auxiliar na disseminação e formação da cultura de propriedade intelectual;

IX - Organizar capacitações em sua área de atuação;

X - Auxiliar a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na elaboração e no gerenciamento do plano de comunicação e de relatórios gerenciais de Propriedade Intelectual da Unifei;

XI - Encaminhar e gerenciar os projetos de fomento desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unifei;

XII - Promover e acompanhar o relacionamento da Unifei com empresas, em especial, para atividades de contratos de transferências de tecnologia e licenciamento, para outorga de direitos de uso ou de exploração de criação desenvolvidas pela Unifei de maneira isolada ou por meio de parcerias;

XIII - Auxiliar a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na elaboração e no gerenciamento do plano de comunicação e de relatórios gerenciais da Unifei;

XIV - Assessorar o(a) Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nos assuntos de sua competência;

XV - Avaliar e emitir parecer quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Unifei, passíveis de proteção intelectual;

XVI - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unifei;

XVII - Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação que sejam delegadas pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Subseção II

Da Coordenação de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação

Art. 87-L. Compete à Coordenação de Prospecção Científica, Tecnológica e de Inovação:

I - Promover, estruturar e acompanhar o relacionamento da Unifei com empresas, instituições públicas, privadas e pessoas físicas, para cooperação, contratos, convênios, PD&I e atividades de transferência de tecnologia, em conformidade com a legislação vigente e normas internas;

II - Identificar, mapear e estabelecer contatos com potenciais parceiros institucionais, empresariais, governamentais e do terceiro setor, ampliando a rede de cooperação da universidade;

III - Manter cadastro atualizado de parceiros estratégicos e suas respectivas áreas de interesse;



- IV - Articular a participação da Unifei em redes e associações relevantes (regionais, nacionais e internacionais);*
- V - Criar, atualizar e manter o portfólio institucional da Unifei, abrangendo pesquisa e PD&I, garantindo que seja utilizado como material estratégico em visitas, apresentações e eventos;*
- VI - Preparar materiais institucionais de apoio às visitas e interações com parceiros, incluindo portfólio, apresentações e relatórios de competências;*
- VII - Planejar, organizar, coordenar e acompanhar visitas institucionais e técnicas a empresas, órgãos governamentais, ICTs, e demais parceiros estratégicos, visando fortalecer relações institucionais, identificar oportunidades de cooperação e prospectar novos projetos;*
- VIII - Apoiar docentes, técnicos e discentes na concepção, estruturação e detalhamento de projetos institucionais, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, bem como no desenvolvimento de serviços acadêmicos vinculados à universidade;*
- IX - Oferecer consultoria metodológica para a elaboração de projetos, incluindo estrutura lógica, definição de objetivos, metas, indicadores, orçamento e cronograma;*
- X - Disponibilizar modelos, templates e guias práticos para padronização das propostas;*
- XI - Auxiliar no enquadramento de projetos em editais e chamadas públicas;*
- XII - Prestar suporte técnico na elaboração de propostas de serviços tecnológicos, educacionais ou comunitários;*
- XIII - Orientar sobre aspectos de sustentabilidade financeira, viabilidade técnica e impacto social dos projetos;*
- XIV - Elaborar indicadores de desempenho (KPIs) para monitoramento dos resultados dos projetos institucionais;*
- XV - Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovações geradas pela ICT, em consonância com a legislação pertinente;*
- XVI - Monitorar e divulgar editais, chamadas públicas e oportunidades de cooperação nacional e internacional;*
- XVII - Assessorar a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nos assuntos de sua competência;*
- XVIII - Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação que sejam delegadas pelo(a) Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;*
- XIX - Contribuir para manter atualizado e disponível no site institucional o mapa digital e as informações cadastrais dos laboratórios da Unifei.*

Subseção III

Da Coordenação de Educação Empreendedora

Art. 87-M. Compete à Coordenação de Educação Empreendedora:

- I - Gerir, acompanhar e propor políticas, normas, procedimentos e ações relacionados à sua área de atuação;*
- II - Planejar, acompanhar e avaliar ações de educação empreendedora voltadas ao empreendedorismo acadêmico, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão;*
- III - Apoiar, no âmbito acadêmico e formativo, iniciativas relacionadas à pré-incubação, ao desenvolvimento de projetos de base inovadora e à interação com programas de incubação vinculados à comunidade universitária;*



IV - Promover a articulação da comunidade acadêmica com ambientes promotores de inovação e empreendedorismo, incluindo incubadoras, parques científicos e tecnológicos e demais iniciativas correlatas;

V - Incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas voltados à educação empreendedora, ao empreendedorismo acadêmico e à inovação;

VI - Promover ações de sensibilização, formação e capacitação voltadas à disseminação da cultura empreendedora e da inovação no âmbito da Unifei;

VII - Apoiar a criação, consolidação e difusão de iniciativas institucionais voltadas ao empreendedorismo acadêmico e à inovação;

VIII - Propor diretrizes e alterações que busquem o aprimoramento das ações de educação empreendedora, empreendedorismo acadêmico e inovação na Unifei;

IX - Apoiar a criação de spin-offs acadêmicas por meio de negócios inovadores criados a partir de tecnologias desenvolvidas na UNIFEI

X - Coordenar a elaboração dos relatórios sob a responsabilidade da Coordenação;

XI - Assessorar o(a) Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nos assuntos de sua competência;

XII - Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação que lhe sejam delegadas pela Direção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

(...)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), objetivando a vinculação institucional à Rede SIASS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.017281/2026-60 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com o objetivo de viabilizar a vinculação da UNIFEI à Rede SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), conforme as condições estabelecidas na respectiva minuta e no Plano de Trabalho constante do processo.

II - Encaminhe-se à PROEX para as providências.

**DECISÃO Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 / 2026**

Dispõe sobre minuta de Edital Vestibular UNIFEI 2027.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XVII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.019388/2026-42 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a minuta de Edital do Processo Seletivo do Vestibular UNIFEI para ingresso em 2027.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação dos Editais dos Processos Seletivos Seriado UNIFEI (Segunda Etapa - Triênio 2025/2027 e Primeira Etapa - Triênio 2026/2028).

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XVII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.019643/2026-57 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR as Minutas dos Editais dos processos seletivos Seriado UNIFEI - Segunda Etapa (Triênio 2025-2027) e Seriado UNIFEI - Primeira Etapa (Triênio 2026-2028).

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**DECISÃO Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE:**

1. HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum nº 10*, de 20 de julho de 2026, sobre convênio entre a *Empresa Afry Brasil LTDA, CNPJ: 50.648.468 / 0001 - 65* e a *Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI*.

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.018353 / 2026 – 96** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

**DECISÃO Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1. HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum nº 12*, de 23 de julho de 2026, sobre convênio entre a *Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e a Empresa Diana Bioenergia Avanhandava S.A. - CNPJ 45.902.707/0001-21.*

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.018890 / 2026 – 36** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 26 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1. HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum nº 11*, de 20 de julho de 2026, sobre convênio entre a *Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais - SEE / MG, CNPJ: 18.715.599 / 0001 - 05 e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.*

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.017346 / 2026 - 77** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1. HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum nº 9*, de 20 de julho de 2026, sobre convênio entre a *Empresa Chipus Microeletrônica S.A. (Programa CI Digital), CNPJ: 10.475.890 / 0001 - 41 e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.*

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.018458 / 2026 - 45** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:



1º APROVAR, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Empresa Associação Comercial e Industrial de Bagé, CNPJ 90.940.214/0001-30** para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.020231/2026-60**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 29, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Empresa LST Brasil Certification - Soluções Técnicas em Certificação LTDA, CNPJ 63.247.667/0001-03** para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.020418/2026-63**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Prefeitura Municipal de Nova Era, CNPJ 16.819.831/0001-20**, para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.019808/2026-91**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Empresa Shopper Comércio Alimentício LTDA, CNPJ 24.583.557/0001-60**, para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.



A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.019784/2026-70**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Empresa TSA Tecnologia de Sistemas de Automação S.A., CNPJ 41.857.780/0001-78** para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.020343/2026-11**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR, as Minutas dos Editais dos processos seletivos **Seriado Unifei -Segunda Etapa (Triênio 2025-2027) e Seriado UNIFEI - Primeira Etapa (Triênio 2026-2028)**.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.019643/2026-57**, que será encaminhado, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração para deliberação.

DECISÃO Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR a Minuta de Edital do **Processo Seletivo do Vestibular UNIFEI** para ingresso em **2027**.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.019388/2026-42**, que será encaminhado, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração para deliberação.

3 - REITORIA

(Nada a constar)



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.084, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 66/2026 - CEDUC, de 5 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1186650, da função de Coordenadora da Biblioteca Mauá. Código: FG-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.085, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 66/2026 - CEDUC, de 5 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24 de agosto de 2026, o servidor GERALDO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1627708, da função de substituto da Coordenadora da Biblioteca Mauá, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2.093, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 52/2026 - DCI, de 18 de junho de 2026, e o documento de nº 23499.003452/2026-31, de 21 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, Técnica de Laboratório, como responsável suplente pelo Almoxarifado de Produtos Químicos da Unifei *Campus* de Itabira:

I - LIVIA MARA FONTES COSTA, matrícula SIAPE nº 1184483 – Suplente.

PORTARIA Nº 2.094, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 66/2026 - CEDUC, de 5 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1186650, para exercer a função de Coordenadora da Biblioteca Mauá. Código: FG-3.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.095, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 71/2026 - DCI, de 4 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELE DE PAULA LIBERATO, matrícula SIAPE nº 3051309, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento. Código: FG-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEANDRO NUNES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1958377, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção. Código: FG-3.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, para exercer a função de Assistente de Contratação da Coordenação de Compras e Contratos do *Campus* de Itabira. Código: FG-3.

Art. 4º DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760547, para exercer a função de Assistente de Aquisições e Suprimentos da Coordenação de Finanças e Contabilidade do *Campus* de Itabira. Código: FG-3.

Art. 5º DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1210911, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Serviços Gerais e Transporte do *Campus* de Itabira. Código: FG-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.096, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 99/2026 - ICPA, de 3 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536, para exercer a função de Assistente da Direção do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 2.097, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 142/2026 - IFQ, de 11 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILMARA KELLY DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2303231, para exercer a função de Assistente do Instituto de Física e Química. Código: FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**Solicitação:**

Deliberação sobre o afastamento NO país do professor André Luís Riqueira Brandão - Lotação: IEI - para realização do Programa de Pós-Doutorado em Engenharia de Estruturas da UFMG (PROPEEs), sediado na Escola de Engenharia da UFMG, no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme processo 23499.002439/2026-65.

Resolução:

- A PROGEPE, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, aprova o afastamento supramencionado.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**Solicitação:**

Deliberação sobre o afastamento NO país da professora Ingrid Sofia Meza Sarmiento - Lotação: IMC - para realização do Programa de Pós-Doutorado, na Universidade Estadual Paulista, São Paulo, no período de 01/09/2026 a 30/08/2027 - Processo: 23088.017032/2026-74.

Resolução:

- A PROGEPE, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, aprova o afastamento supramencionado.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 2.078, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 69/2026-PRPI, de 18 de agosto de 2026, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, para exercer a função de Auxiliar de Ponto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.068, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021459/2026-77, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor LEONARDO VAZ RIBEIRO, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 17/08/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.055, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/1/2025, publicada no DOU de 17/1/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 141/2026 - IFQ, de 11/8/2026, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **CLAUDIO JOSÉ BRITO**, SIAPE nº 1953248, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Física e Química - IFQ.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SILMARA KELLY DOS SANTOS**, SIAPE nº 2303231, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Física e Química - IFQ.

PORTARIA Nº 2.056, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/1/2025, publicada no DOU de 17/1/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 143/2026 - IFQ, de 11/8/2026, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **RAFAEL SILVA FREIRE**, SIAPE nº 3624252, para integrar a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Física e Química - IFQ.



6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.090, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 77/2026 - ICT, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo: 23499.002365/2026-67;

Objeto: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nº 29271.01.02/2025.02-00 que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a Vale S.A., a Stellantis Automóveis Brasil Ltda., a Tricod Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda. e a Pagano Software Solutions, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), para execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de Vision Parking Inteligente para segurança e eficiência energética de operações de mobilidade / estacionamento em baixas velocidades / parking com Agente de IA”;

Coordenador: Prof. Giovani Bernardes Vitor;

Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028 (24 meses).

Fiscal: Profa. Fernanda Rodrigues da Silva

SIAPE: 1841268

A fiscal deverá ratificar as notas técnicas emitidas pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre a Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2.089, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 87- E, Inciso VII, do Regimento da Administração Central da Unifei, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o Comitê Externo do CNPq, em atendimento ao disposto no art. 11, inciso VII, da Portaria nº 2539/2025-CNPq, com a finalidade de participar do processo de seleção e avaliação dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI), bem como da avaliação do IX Simpósio de Iniciação Científica da Universidade Federal de Itajubá, no ano de 2026.

I. Prof. Dr. Diego Antonio Falceta Gonçalves – Universidade Estadual de São Paulo (USP);

II. Prof. Dr. Wagner Ragi Curi Filho – Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1493, de 22 de junho de 2026.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.026, DE 13 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA, JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA e FERNANDO HENRIQUE DUARTE GUARACY para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020965/2026-49, de Promoção do Prof. JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 20/08/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.027, DE 13 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA, WALTER AOIAMA NAGAI e HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004712/2026-96, de Progressão da Prof(a). IARA ALVES MARTINS DE SOUZA, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 19/08/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.028, DE 13 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: MARIA ELENA LEYVA GONZÁLEZ, FABIANO LEAL e LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.020930/2026-18, de Progressão da Prof(a). JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

Data da última progressão ou promoção: 11/08/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.029, DE 13 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: BRUNO SILVA DE SOUSA, ELIANE MATESCO CRISTOVÃO e MÁRCIA VIANA LISBOA MARTINS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019542/2026-86, de Progressão do Prof. DIEGO MAURICIO YEPES MAYA, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 26/09/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.053, DE 17 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: KARINA ARRUDA ALMEIDA, FRANCISCO MOURA FILHO e CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.020186/2026-43, de Progressão do Prof. CARLOS ROBERTO ROCHA, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/01/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.063, DE 17 DE AGOSTO, DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIZ LEROY THOME VAUGHAN, ERNESTO SOARES DE FREITAS NETO e BRAULIO AUGUSTO GARCIA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004818/2026-90, de REVISÃO da Promoção Funcional, de ASSISTENTE 2 para ADJUNTO 1, e, de REVISÃO da Progressão Funcional, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2, do Prof. GLAUBER ZERBINI COSTAL.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.072, DE 18 DE AGOSTO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LEANDRO GUSTAVO GOMES, SANDRO JOSÉ DE ANDRADE e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021595/2026-67, de Promoção da Prof(a). GISELE LEITE DA SILVA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 23/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 2.114, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024 e conforme o Memorando nº 93/2026-CGP, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para as funções de agentes patrimoniais os seguintes servidores e empregados públicos nas respectivas localidades da Unifei Campus Itabira:

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA (DCI)

Diretoria do Campus (Secretaria/Salas de reuniões/Sala 1203): Abel Flávio dos Reis, Matrícula Siape nº 1904845.



Auditório e Coordenação de Comunicação: Cassiane dos Santos Alves, Matrícula Siape 1882506.
Reprografia e Sala das Empresas Juniores (Sala 2312): Geralda Silveira Cordeiro, Matrícula Siape nº 1903646.

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (CPA)

Salas de aulas e ambientes de estudo: Laércio Costa Pinto, Matrícula Siape nº 1854027.
Coordenação de Patrimônio e Almojarifado: Welberson Silva Viana, Matrícula Siape nº 1781122 e Laércio Costa Pinto, Matrícula Siape nº 1854027.

PRÓ-DIRETORIA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (PROEX E COEX)

PROEX e Coordenação de Extensão (Sala 1402): Ezequiel Martins Gonçalves, Matrícula Siape nº 1966575.
Sala das Equipes de Projetos Especiais (A3MOD17B): Ezequiel Martins Gonçalves, Matrícula Siape nº 1966575.
COI - Centro Olímpico (Equipe Tsunami): Ezequiel Martins Gonçalves, Matrícula Siape nº 1966575 e Rose-Marie Belardi, Matrícula Siape nº 1813952.
Laboratório de Música: Antonino José Coutinho, Matrícula Siape nº 1760434.

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)

Coordenação de Ensino de Graduação, Registro Acadêmico e Protocolo: Camila Evangelista Dionísio Duarte, Matrícula Siape nº 1781338.
Núcleo Pedagógico: Alice Cristina Figueiredo, Matrícula Siape nº 1760314.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP)

Coordenação de Gestão de Pessoas: Kevinny Chaves Florêncio, Matrícula Siape nº 3351869 e Célia Araujo Fonseca de Almeida, matrícula Siape nº 3142019.
Enfermagem: Marcela Silva Duarte, Matrícula Siape nº 2384939.
Material Esportivo: Vitória Louise Teixeira e Silva, Matrícula Siape nº 3439520.

COORDENAÇÃO DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (COAPE)

Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil (Salas 1403 e 1105): Márcia das Dores Evangelista, Matrícula Siape nº 2116859.
Psicologia (Sala 1313): Tábata Borges Ribeiro, Matrícula Siape nº 3326179.
Coordenação de Acessibilidade (COACESSI): Ana Amélia de Souza, Matrícula Siape nº 1667890.
Restaurante Universitário: Marco Aurélio Pires Guedes, Matrícula Siape nº 1853987.
Lanchonetes: Marcelino Incalado Marquez, Matrícula Siape nº 3432131.

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Coordenação de Pós-Graduação: Juraci Magalhães Rodrigues, Matrícula Siape nº 1642106.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESQUISA (CAPESQ)

Coordenação Administrativa de Pesquisa: Ana Carla Coelho Assis, Matrícula Siape nº 2781343.

PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (PDINFRA)

Pró-Diretoria de Infraestrutura: Oséias Martins Gonçalves, Matrícula Siape nº 1271229 e Marco Aurélio Pires Guedes, Matrícula Siape nº 1853987.



Almoxarifado de Manutenção: Marco Aurélio Pires Guedes, Matrícula Siape nº 1853987.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS (CGC)

Coordenação de Gestão de Contratos: Rafael de Barros Vaz, Matrícula Siape nº 2217071.

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO (CFCO)

Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento: Daniele de Paula Liberato, Matrícula Siape nº 3051309.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CCC)

Coordenação de Compras e Contratos: Scheirla Teixeira Santos, Matrícula Siape nº 1760251.

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE ITABIRA

Biblioteca: Marcos Maurilio Ribeiro, Matrícula Siape nº 1661923.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação: Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro, Matrícula Siape nº 1775354 e Paulo Antônio Ramos, Matrícula Siape nº 1645927.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

Diretoria e Sala de Professores (ICPA): Emília de Brito Oliveira Porto, Matrícula Siape nº 3407052; Elaine Cristina Reis Silva, Matrícula Siape nº 1760536 e Janine de Cássia Reis Procópio, Matrícula Siape nº 1526834.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Curso de Engenharia Ambiental (ICPA): Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Análises Ambientais (EAM - ICPA): Glaucio Marcelino Marques, Matrícula Siape nº 1247842 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Conversões Energéticas (EAM - ICPA): Rafael Balbino Cardoso, Matrícula Siape nº 1790343 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Ecologia/ Biologia (EAM - ICPA): Bianca Cabral Caldeira, Matrícula Siape nº 2046430 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Geologia e Pedologia (EAM - ICPA): Fernanda Maria Belotti, Matrícula Siape nº 1887225 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Geoprocessamento (EAM - ICPA): Eliane Maria Vieira, Matrícula Siape nº 1247842 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Topografia (EAM - ICPA): Eliane Maria Vieira, Matrícula Siape nº 1247842 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Geotecnia Ambiental (EAM - ICPA): José Augusto Costa Gonçalves, Matrícula Siape nº 1715108 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Hidrologia (EAM - ICPA): Roberto César de Almeida Monte-Mor, Matrícula Siape nº 1489715 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Limnologia (EAM - ICPA): Anderson de Assis Moraes, Matrícula Siape nº 1714120 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Meteorologia (EAM - ICPA): Ana Carolina Vasques Freitas, Matrícula Siape nº 2225914 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.



Laboratórios de Microbiologia (EAM - ICPA): Anderson de Assis Moraes, Matrícula Siape nº 1714120 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Móvel (EAM - ICPA): Bianca Cabral Caldeira, Matrícula Siape nº 2046430 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Química Ambiental (EAM - ICPA): Rose-Marie Belardi, Matrícula Siape nº 1813952 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

Laboratórios de Saneamento Ambiental (EAM - ICPA): Edison Aparecido Laurindo, Matrícula Siape nº 1603467 e Athos Moisés Lopes Silva, Matrícula Siape nº 2264274.

ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Curso de Engenharia de Saúde e Segurança (ICPA): Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Análise Diagnóstica em Saúde do Trabalhador (ESS - ICPA): Geraldo Fabiano de Souza Moraes, Matrícula Siape nº 1849303 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Análise e Avaliação de Riscos (ESS - ICPA): Carolina Rezende Pinto Narciso, Matrícula Siape nº 3365086 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Análise do Desempenho Humano (ESS - ICPA): Geraldo Fabiano de Souza Moraes, Matrícula Siape nº 1849303 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Bioengenharia (ESS - ICPA): Daniel Cristian Ferreira Soares, Matrícula Siape nº 2039079 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Economia e Organização do Trabalho (ESS - ICPA): Leonardo Ferreira Reis, Matrícula Siape nº 2404305 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Ergonomia e Gestão de Riscos (ESS - ICPA): Carolina Rezende Pinto Narciso, Matrícula Siape nº 3365086 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Grupo Focal (ESS - ICPA): Geraldo Fabiano de Souza Moraes, Matrícula Siape nº 1849303 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Higiene Ocupacional e Equipamento de Proteção (ESS - ICPA): Felipe Pereira Rocha, Matrícula Siape nº 3259638 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Métodos de Engenharia e Controle (ESS - ICPA): Lindomar Matias Gonçalves, Matrícula Siape nº 1988565 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

Laboratórios de Segurança Contra Incêndio (ESS - ICPA): Luciana de Melo Gomides Matrícula Siape nº 1219832 e Lívia Mara Fontes Costa, Matrícula Siape nº 2184483.

BÁSICAS

Laboratórios de Física (ICPA): Evandro Augusto de Moraes, Matrícula Siape nº 2029681 e Guilherme Augusto Dias Monteiro, Matrícula Siape nº 3439186.

Laboratórios de Nanotecnologia Aplicada (ICPA): Edelma Eleto da Silva, Matrícula Siape nº 1420494 e Guilherme Augusto Dias Monteiro, Matrícula Siape nº 3439186.

Laboratórios de Idiomas (ICPA): Renata dos Santos, Matrícula Siape nº 1844605.

Laboratórios de Experimentação Matemática (ICPA): Flávia da Silva Cordeiro, Matrícula Siape nº 2328035.

INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS (IEI)

Diretoria e Sala de Professores (IEI): Érica Betânia Silva Ribeiro, Matrícula Siape nº 1814975.

Laboratório Didático de Transportes e Geomática (Anexo 4 - MOD01A IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivyson Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Transporte e Geomática (Anexo 1 - MOD07 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivyson Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.



Laboratório Metrologia (Sala 1108 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Metrologia (Sala 1109 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

MATCIME (Sala 1320 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório de Materiais Construção Civil 1 - LMCCP 1 (Anexo 2 - MOD15 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório de Materiais Construção Civil 2 - LMCCP 2 (Anexo 2 - MOD16 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Pavimentação (Anexo 1 - MOD06 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório de Estruturas (Sala 2104 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Desenvolvimento do Produto (Sala 2201 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Sistema Produtivo LEAN (Sala 2202 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Simulação e Otimização - LOSI (Sala 2203 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório de Refrigeração, Ar Condicionado e Ventilação Industrial - Labravi (Sala 2213 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Sistemas Térmicos e Manutenção Mecânica/Lab. Processos de Fabricação (Anexo 2 - MOD17B IEI), Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório Fenômenos de Transporte/Fluídos - LFENTP (Sala 2306 IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Ambiente de Estudo (Anexo 2 - MOD18B IEI): Cristiano Júnior da Silva, Matrícula Siape nº 1828216; Deivysen Augusto Pereira, Matrícula Siape nº 1734455.

Laboratório de Espectroscopia Molecular - LEM (Sala 1107 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório Processamento de Materiais - LPROC/LABSR (Anexo 3 - MOD02 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório Química 01 (Anexo 3 - MOD01 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório de Processamento de Materiais Cerâmicos - LabCer (Sala 2105 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório de Termoanálise e Propriedade dos Materiais - LabTermo (Sala 2105A IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório Cerâmicas Avançadas (Sala 2105B IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

LABPOL1 (Sala 1409 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.



LABPOL2 (Sala 1410 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório Interdisciplinar de Materiais Compósitos e Poliméricos 1 (Sala 1307 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório (Sala 1308 IEI): Bruno Luiz Mendes Fernandes, Matrícula Siape nº 3352509; Giane Aparecida Andrade Fontes, Matrícula Siape nº 1645979.

Laboratório de Ensaios Mecânicos - LabMec (Sala 2105C IEI): Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior, Matrícula Siape nº 1735858.

DEPCILINDROS (IEI) Depósitos de Cilindro de Gás (IEI): Nayara Nunes Fonseca dos Reis, Matrícula Siape nº 3293593.

Laboratório de Processos de Fabricação e Usinagem (Sala 2103 IEI): Nayara Nunes Fonseca dos Reis, Matrícula Siape nº 3293593.

Laboratório Soldagem Virtual (Anexo 4 - MOD01C IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório de Vibrações Mecânicas e Dinâmica - LAVID (Anexo 4 - MOD01B IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

LMEV (Sala 1113 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados/CDMOP 1 (Anexo 2 - MOD11 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados/CDMOP 2 (Anexo 2 - MOD12 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Metalografia 1 (Sala 2101 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Metalografia 2 (Sala 2102 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório Computação/Laboratório de Autocad/Sondagem (Anexo 1 - MOD02 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição (IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

PACT'S 1 (Anexo 3 - MOD20 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

PACT'S 2 (Anexo 3 - MOD21B IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

01CONT - Container Mecânica: Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Datacenter 2 (Sala 1106 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

Laboratório Comandos Numéricos Computadorizado (Anexo 2 - MOD13 IEI): Jordânio Samuel Siqueira, Matrícula Siape nº 1828709.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (ICT)

Instituto de Ciências Tecnológicas (Sala 2439): Gleicimares Maria Marques, Matrícula Siape nº 1652897.

Sala de Professores ICT: Carina Mansur Reis Ramos, Matrícula Siape nº 2119969 e Dana Akesia Viana Lopes Vaz, Matrícula Siape nº 3353798.

Laboratório do Cluster - LabCluster (Sala 1106): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.

Laboratório Circuitos Integrados - LABCI (Salas 1207/1208): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.

Laboratório de Estruturas de Dados e Sistemas Operacionais Informática - LabEDSO (Salas 1209/1210): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.



Laboratório de Bioinformática Estrutural - LABEST (Sala 1319): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.

Laboratório de Rede/Computação Gráfica - LRCG (Sala 2207): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.

Laboratório de Smart/Inteligência Artificial – LSIA (Sala 2208): Heitor Guy Mendes Costa, Matrícula Siape nº 1651049.

Laboratório de Eletrônica Analógica (Sala 1314/1315): Maxwell de Souza Damasceno, Matrícula Siape nº 1691173.

Laboratório de Suporte a Projetos (Sala 1316): Maxwell de Souza Damasceno, Matrícula Siape nº 1691173.

Laboratório de Eletrônica Digital (Sala 1317): Maxwell de Souza Damasceno, Matrícula Siape nº 1691173.

Laboratório de Microprocessador/Telecom - LabMit (Sala 2209): Maxwell de Souza Damasceno, Matrícula Siape nº 1691173.

Laboratórios de Qualidade de Energia e Proteção Elétrica, Instalações Industriais, Acionamentos Controlados (Sala 2106): Jhonathan Peowany Silveira, Matrícula Siape nº 3211934.

Laboratório de Geração de Energia Elétrica (Sala 2107): Jhonathan Peowany Silveira, Matrícula Siape nº 3211934.

Laboratório de Robótica, Sistemas Inteligentes e Complexos - ROBSIC (Anexo I, Módulo 04) Jhonathan Peowany Silveira, Matrícula Siape nº 3211934.

Laboratório de Máquinas Elétricas (Anexo 2, Módulo 14): Jhonathan Peowany Silveira, Matrícula Siape nº 3211934.

Laboratório de Sistemas Elétricos de Potência - PowerLab (Sala 2214): Jhonathan Peowany Silveira, Matrícula Siape nº 3211934.

Laboratório de Hidráulica e Pneumática (Sala 2110): Renata Cristina da Silva, Matrícula Siape nº 1410698.

Laboratório de Instrumentação, Medidas Elétricas e Instalação Residencial (Sala 2111): Renata Cristina da Silva, Matrícula Siape nº 1410698.

Laboratório de Automação Industrial (Sala 2109): Renata Cristina da Silva, Matrícula Siape nº 1410698.

Laboratório de Manutenção Elétrica e Preditiva (Sala 2114): Renata Cristina da Silva, Matrícula Siape nº 1410698.

Laboratório de Sistemas Dinâmicos (Sala 2211): Renata Cristina da Silva, Matrícula Siape nº 1410698.

Laboratório de Controle (Sala 2212): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Laboratório de Circuitos Básicos e Eletrotécnica (Sala 2113): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Laboratório Printed Circuit Board - PCB's (Anexo 4, sala 2B): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Laboratório de Sistemas Embarcados (Anexo 4, sala 2A): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Laboratório de Robótica (Sala 2314): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Laboratório de Eletrônica de Potência (Sala 2315): Antônio Rubens de Castro Almeida, Matrícula Siape nº 1827915.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1.207/2026-DCI de 22/05/2026 - publicada no BIS nº 22 de 25/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.079, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA e conforme 01 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental, realizado dia 20/05/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Anderson de Assis Moraes, matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental do *campus* de Itabira, pelo período de 20/08/2026 à 19/08/2028.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.366 – ICPA, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.080, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, como membros Titulares, da área específica do Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia do *campus* de Itabira.

MEMBROS TITULARES – ÁREA ESPECÍFICA

- Prof. Henrique Fernandes Vieira Victoria – SIAPE DE Nº 1296514;
- Profª. Tatiane Carvalho Alvarenga – SIAPE DE Nº 1124265;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.081, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Evandro Augusto de Moraes, matrícula SIAPE nº 2029681, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Nanotecnologia Aplicadas do *campus* de Itabira, pelo período de 20/08/2026 à 19/08/2028.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.516 – ICPA, de 26 de agosto de 2024.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.082, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor Gustavo Franco Marra Domingues, matrícula SIAPE nº 2326431, para exercer a função de Coordenador Titular do Grupo de Área Acadêmica (GAA) de Matemática, pelo período de 20/08/2026 à 19/08/2028.

Art. 2º DESIGNAR a Professora Flávia da Silva Cordeiro, matrícula SIAPE nº 2328035, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Grupo de Área Acadêmica (GAA) de Matemática, pelo período de 20/08/2026 à 19/08/2027.

Art. 3º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 358 – ICPA, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.083, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA e 01ª Reunião Extraordinária do NDE do Curso de Engenharia de Saúde e Segurança realizada em 12/08/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o professor Felipe Pereira Rocha, matrícula SIAPE nº 3259638, como membro da área específica do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Saúde e Segurança, pelo período de 20/08/2026 à 19/08/2029.

Art. 2º DESIGNAR o professor Felipe Pereira Rocha, matrícula SIAPE nº 3259638, como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Saúde e Segurança, ratificando a Portaria de nº 1.450 - ICPA, de 17 de junho de 2026, pelo período disposto no artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.359– ICPA, de 24 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR a participação do docente Fernando Eustáquio Guedes, matrícula SIAPE de nº 1844573, como Coordenador do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para polo de apoio presencial do curso de graduação de Letras Libras EaD, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou da União, prevalecendo que ocorrer por último, com vigência de 60 (sessenta) meses, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais. Processo de nº 23499.004200/2026-20.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR os Relatórios de Atividades de Capacitação Docente, conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23499.001085/2022-16	Anna Rita Tomich Magalhães Felippe	Relatório Semestral de capacitação em Pós-Doutorado Período: 01/01/2026 a 15/05/2026
23499.001085/2022-16	Anna Rita Tomich Magalhães Felippe	Relatório Final de capacitação em Pós-Doutorado Período: 18/05/2022 a 17/05/2026

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR os Relatórios Parciais e suas respectivas Fichas de Avaliação da etapa do estágio probatório do servidor docente lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23088.014052/2026-93	ALEX TAKEO YASUMURA LIMA SILVA	2º Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do estágio probatório docente
23499.003704/2026-22	EDUARDO JABBUR MACHADO	3º Relatório Parcial, Relatório Final e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do estágio probatório docente
23499.002965/2026-25	FISCHER JÔNATAS FERREIRA	3º Relatório Parcial, Relatório Final e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do estágio probatório docente

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades Extensionistas, conforme link: [REGISTROS DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 13 de agosto de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Finais de Atividades de Extensão, conforme link: [RELATÓRIOS FINAIS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR as decisões administrativas *ad referendum* do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme link: [DECISÕES ADMINISTRATIVAS AD REFERENDUM](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a DTE/PROEX, a PRG e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) que aprovou a emissão das portarias, conforme link: [PORTARIAS](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CBA/PRGP, a CEG/PRG e ao CGLab/PRPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR o afastamento do país da docente Amanda Carolina Silva, matrícula SIAPE nº 1394546 para Buenos Aires, Mar del Plata, no período de 20/09/26 a 27/09/26, para viagem participar do evento I Encontro Conjunto SBM - UMA 2026, com apresentação de trabalho, palestra intitulada "Um problema de reconstrução para grafos com sinais". Processo de nº 23499.004894/2026-03.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, DDP/PRGP e à CPPD, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14 de agosto de 2026, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR a participação dos servidores, abaixo descritos, nos cursos de capacitação, conforme descrição abaixo:

CAPACITAÇÃO	PROFESSOR	PERÍODO/CARGA HORÁRIA
VI Simpósio de RPG, Larp e Educação	EDELMA ELETO DA SILVA	01/08/2026 à 08/08/2026
Análise Estatística Inferencial com uso de R	FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO	CARGA HORÁRIA 4H
Introdução à Ciência de Dados - Conceitos e Ferramentas	FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO	10/08/2026 à 19/08/2026
Graduação em Engenharia Industrial Mecânica	LINDOMAR MATIAS GONÇALVES	JULHO/2026 À JULHO/2027
Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho	LINDOMAR MATIAS GONÇALVES	JULHO/2026 À MARÇO/2027

Art. 2º Tornar sem efeito a Decisão Administrativa de nº56 - ICPA, de 17 de agosto de 2026, devido erro material insanável.

Art. 3º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE**:

APROVAR *ad referendum* os relatórios de ações de extensão:

1 - Código: EV053-2026

Título: Apresentação da equipe Composteira Comunitária em comemoração à Semana do Meio Ambiente

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 08/06/2026 a 12/06/2026

2 - Código: EV033-2026

Título: WORKSHOP ACQUA ROCKET: Oficina de capacitação para a OBAFOG oferecida pela equipe Falcon-6 Rocket Design para alunos da Escola Municipal Cornélio Penna

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 20/05/2026 a 22/05/2026

3 - Código: EV027-2026

Título: Oficina para a produção de chaveiros com resíduos de impressora 3D: novo produto oferecido pela equipe Composteira Comunitária

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 27/05/2026 a 12/06/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE**:

APROVAR *ad referendum* as proposições de ações de extensão:

1 – Código: Evxxx-2026

Título: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS: capacitação oferecida aos membros da equipe Falcon-6 Rocket Design como preparação para o Latin American Space Challenge (LASC) pelo Laboratório de Segurança Contra Incêndios e Desastres (LaSCID) e por discentes do curso de Medicina do Centro Universitário Funcesi (Unifuncesi)

Coordenação: GABRIELA DAFONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 21/08/2026 a 23/08/2026

2 - Código: CRxxx-2026

Título: VI Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA



Período de realização: 19/08/2026 a 30/11/2026

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR as decisões administrativas *Ad Referenda* de proposições de ações de extensão:

1 – Código: EVxxx-2026

Título: Ciclo de Defesas Públicas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Engenharia de Produção (2026.1)

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 17/06/2026 a 12/07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM 27/2026-IEI

2 – Código: PJxxx-2026

Título: Tetra Jr - Empresa Júnior de Engenharia de Materiais

Coordenação: ERIK DOS SANTOS SILVA e RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

Período de realização: 13/07/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM 30/2026-IEI

3 – Código: EVxxx-2026

Título: III Encontro Internacional sobre Competências Profissionais no Ensino Superior (IIIIEICPES)

Coordenação: RENATA DOS SANTOS

Período de realização: 13/07/2026 a 16/10/2026

Participação docente IEI: RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS

Carga horária: 30 horas

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM 30/2026-IEI

4 – Código: EVxxx-2026

Título: Padrões de Desempenho do IFC na Prática: da Engenharia de Decisão à Descaracterização de Barragens no Sistema Pontal.

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

Período de realização: 05/08/2026 a 30/09/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM 32/2026-IEI

5 – Código: EVxxx-2026

Título: VII Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o VI Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas

Coordenação: LÍLIAN BARROS PEREIRA CAMPOS

Período de realização: 11/08/2026 a 31/12/2026



Participação docente IEI/CH: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA/15h e IARA ALVES MARTINS DE SOUZA/15h
DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 33/2026-IEI

6 - Código: Evxxx-2026

Título: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS: capacitação oferecida aos membros da equipe Falcon-6 Rocket Design como preparação para o Latin American Space Challenge (LASC) pelo Laboratório de Segurança Contra Incêndios e Desastres (LaSCID) e por discentes do curso de Medicina do Centro Universitário Funcesi (Unifuncesi)

Coordenação: GABRIELA DAFONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 21/08/2026 a 23/08/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 35/2026-IEI

7 - Código: CRxxx-2026

Título: VI Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA

Período de realização: 19/08/2026 a 30/11/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 35/2026-IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR as decisões administrativas *Ad Referenda* de relatórios de ações de extensão:

1 - Código: EV053-2026

Título: Apresentação da equipe Composteira Comunitária em comemoração à Semana do Meio Ambiente

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 08/06/2026 a 12/06/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 34/2026-IEI

2 - Código: EV033-2026

Título: WORKSHOP ACQUA ROCKET: Oficina de capacitação para a OBAFOG oferecida pela equipe Falcon-6 Rocket Design para alunos da Escola Municipal Cornélio Penna

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 20/05/2026 a 22/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 34/2026-IEI

3 - Código: EV027-2026

Título: Oficina para a produção de chaveiros com resíduos de impressora 3D: novo produto oferecido pela equipe Composteira Comunitária

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 27/05/2026 a 12/06/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* 34/2026-IEI

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

HOMOLOGAR decisão administrativa *Ad Referendum* de proposição de ação extensão:

1 – Código: PVA729-2026

Título: Uso, aplicação e repercussões de tecnologias disruptivas no desenvolvimento social, educacional, e no trabalho: desenvolvimento social e inclusivo

Coordenação: PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA

Período de realização: JUN/2026 a MAIO/2029

Docentes IEI: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS - Carga horária: 5 horas

RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA - Carga horária: 5 horas

Processo: 23499.001707/2026-21

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM 28/2026-IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

APROVAR relatórios de ações de extensão:

1 – Código: EV024-2026

Título: Além das pistas! com Iron Racers Formula SAE UNIFEI

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA

Período de realização: 14/05/2026 a 16/05/2026

2 -- Código: PJ167-2026 (Parcial e Final)

Título: Seminário sobre Corrosão e Degradação de Materiais – EMTi21

Coordenação: RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

Período de realização: 12/05/2026 a 07/07/2026

3 – Código: PJ183-2026

Título: Diagnóstico e Propostas de Melhoria em Tecnologias de Informação e Comunicação no SAAE Itabira

Coordenação: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS

Período de realização: 11/06/2026 a 03/07/2026

4 – Código: EV051-2026

Título: INTEREX - Futebol das equipes de Competição Tecnológica do campus de Itabira da Unifei

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 05/06/2026 a 05/07/2026



5 – Código: EV023-2026

Título: Visita técnica e institucional da empresa SCJ Atacado e Distribuição à Unifei Campus Itabira

Coordenação: RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS

Coordenação Adjunta: WANDER PINTO RIBEIRO

Período de realização: 14/05/2026 a 14/05/2026

6 – Código: EV060-2026

Título: Ciclo de Defesas Públicas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Engenharia de Produção (2026.1)

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 17/06/2026 a 12/07/2026

7 – Código: EV035-2026

Título: Fábrica de Criatividades

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

Período de realização: 21/05/2026 a 20/06/2026

8 – Código: CR016-2026

Título: V Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA

Período de realização: 15/04/2026 a 30/06/2026

9 – Código: PJ190-2026

Título: UNIFEI nas Escolas: Conectando Jovens à Engenharia Mecânica 2026

Coordenação: CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ

Período de realização: 15/06/2026 a 15/12/2026

10 – Código: EV047-2026

Título: ON THE MOON AGAIN – 4a. edição: Observação do céu noturno no Campus de Itabira da Unifei com a Falcon-6 Rocket Design

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 01/06/2026 a 30/06/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR relatório de ações de capacitação docente:

Docente: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia

Período avaliado: 12/01/2026 a 04/07/2026

Processo: 23499.005992/2022-26

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 55, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR indicações de Coordenações de Laboratórios:

- 1 - Coordenador Geral de Laboratórios de Engenharia de Mobilidade - Nima Rostami Alkhorshid
- 2 - Laboratório de Desenvolvimento do Produto - LEDP - Gabriela da Fonseca de Amorim
- 3 - Laboratório de Otimização e Simulação – LOSI - Emerson José de Paiva
- 4 - Laboratório de Sistemas Produtivos – LEAN - Rafael da Silva Fernandes

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR Plano Acadêmico Empresa Júnior:

Nome da EJ: Bolt Jr. - Soluções em Engenharia Mecânica

Professores Supervisores: Fábio Santos Nascimento e Marcos Moura Galvão

Presidente da EJ: Thales de Souza Pascoal

Vigência do Plano Acadêmico: 24 (vinte quatro meses), a contar a partir da data da aprovação da Unidade Acadêmica.

Data da elaboração: 08/07//2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a distribuição de carga horária do IEI para docentes, coordenadores e diretores para o segundo semestre de 2026.